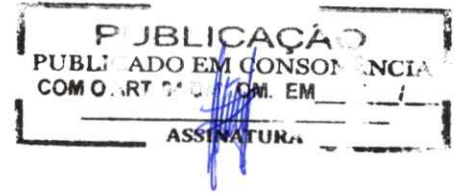




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



PORTARIA Nº. 002/2024
DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretárias desta casa Legislativa e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **EDIVAM IVO**, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento das Secretárias da Câmara Municipal de Rorainópolis:

Secretaria Geral será de 08h00 às 18h00;

Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, e de CPL será de 08h00 às 12h00 e no período de 14h00 às 18h00;

Todas as secretarias funcionarão de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Cria-se o setor de Protocolo atribuído a pessoa responsável para o recebimento de documentos.

Art. 3º. Fixa a data de pagamento a ser realizado até o dia 30 de cada mês, após a apresentação da folha de frequência assinada.

Art. 4º. Deverá constar na secretaria de finanças a folha de frequência dos vereadores presentes nas sessões semanais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 03 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente